

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - O APARTAMENTO NÚMERO 24, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do Condomínio Residencial Aldeia dos Mares, situado na Rua Primeiro de Maio número 217, contendo vestibulo de entrada social, sala com terraço, dois dormitórios, sendo um suite com banheiro, banheiro social e cozinha, quarto de empregada, área de serviço com W.C., confrontando pela frente com a área de recuo fronteira a Rua Primeiro de Maio, pelo lado direito com o apartamento do tipo 1 do pavimento, pelo lado esquerdo com o apartamento do tipo 6 do andar, e pelos fundos com o hall de circulação e o duto de ventilação, contendo a área útil de 121,74 m<sup>2</sup>, a área comum de 44,31 m<sup>2</sup> e a área total de 166,05 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,84% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns. O referido edifício acha-se construído em um terreno que se acha descrito e caracterizado na respectiva especificação condominial registrada sob número 50, na Matrícula número 58.541. Convenção de condomínio registrada sob número 2.946.

**PROPRIETARIOS:** - LESTE BRANCACIO, aposentado, e sua mulher CELIA FERNANDES BRANCACIO, do lar, brasileiros, RGs. 2.418.360/SSP-SP e 13.878.766-9/SSP-SP, e CPF 211.463.658-53 e 133.919.968-89, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Tolentino Filgueiras número 8, apartamento 5; LEVI EVENCIO DA SILVA, comerciante, portador do RG. 5.943.226/SSP-SP, CPF 126.666.458-95, e sua mulher ANA PAULA LOUSADA DA SILVA, do lar, RG. 12.255.030/SSP-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Avenida Conselheiro Nébias número 744, apartamento 34; PAULA FUTURO RODRIGUES CALIL CLEMENTE, autônoma e seu marido SAID CALIL CLEMENTE, despachante aduaneiro, RGs. 17.752.120/SSP-SP e 10.416.385/SSP-SP e CPF 069.944.808-51 e 018.293.768-29, respectivamente, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Primeiro de Maio número 217, apartamento 12; ANTONIO TEIXEIRA FERNANDES, contador e sua mulher MARIA DO CARMO ARMESTO TEIXEIRA, do lar, brasileiros, RGs. 3.177.325/SSP-SP e 6.486.081/SSP-SP e CPF 165.342.128-20, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Primeiro de Maio número 217, apartamento 13; ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO, arquiteta e seu marido JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR, administrador de empresas, brasileiros, RGs. 12.370.916/SSP-SP e 11.801.561/SSP-SP e CPF 018.506.848-04 e 039.225.828-50, respectivamente, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Primeiro de Maio número 217, apartamento 14; ADILSON RIE-

CHELMANN, encanador e sua mulher GRACINDA CUSTODIO RIECHELMANN, do lar, brasileiros. RGs. 6.540.495/SSP-SP e 12.604.809/SSP-SP e CPF 169.328.118-04, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua José Clemente Pereira número 35; RICARDO FARAH BAHIJ CHEHDA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 332.104/SSP-SP e CPF 024.609.558-04, domiciliado e residente em Santos, à Rua General Camara número 136; REINALDO SEGUNDO RICO HIPOLITO, brasileiro, desquitado, comerciante, RG. 3.556.264/SSP-SP e CPF 545.726.068-20, domiciliado e residente em Santos, à Avenida Ana Costa número 34; MARCILIA DE JESUS BATISTA, brasileira, viúva, do lar, RG. 24.957.557-7/SSP-SP e CPF 108.436.628-24, domiciliada e residente em Santos, à Rua Luiza Macuco número 187; LUCIANE DE OLIVEIRA MENDES GLORIA, enfermeira e seu marido ALEXANDRE CUNHA GLORIA, funcionário público federal, brasileiros, RGs. 18.991.785/SSP-SP e 16.838.501/SSP-SP, CPF 118.460.098-80 e 055.725.168-05, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Primeiro de Maio número 217, apartamento 23; RONALDO NUNES, brasileiro, solteiro, maior, químico, RG. 7.423.893/SSP-SP, CPF. 800.464.878-91, domiciliado e residente em Santos, à Rua Barão de Paranapiacaba número 217; JUDITH CASTRO DE MENEZES, brasileira, viúva, comerciante, RG. 2.430.759/SSP-SP, CPF 051.975.658-45, domiciliada e residente em São Vicente, à Rua Amador Bueno número 107, apartamento 1.002; SERGIO LUIZ BATISTA DIAS, comerciante e sua mulher YOLANDA BARBOZA DIAS, administradora, brasileiros, RGs. 2.059.945/SSP-SP e 4.317.091/SSP-SP, CPF 281.927.108-15 e 439.347.658-15, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Avenida Bernardino de Campos número 211; ROBINSON ALBERTO COSTA, comerciante e sua mulher SILVIA ZERBINATTI COSTA, do lar, brasileiros, RGs. 7.586.456/SSP-SP e 5.944.754/SSP-SP, CPF 581.978.008-63, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Comendador Martins número 286; MARCOS FILGUEIRAS PARMIGIANI, despachante, brasileiro, solteiro, maior, RG. 9.322.801/SSP-SP, CPF 065.890.378-09, domiciliado e residente em Santos, à Avenida Presidente Wilson número 2.197, apartamento 31; JOSE CARLOS RODRIGUES, comerciante e sua mulher CARMEN CAPELLA RODRIGUES, do lar, brasileiros, RGs. 7.740.526/SSP-SP e 10.802.110/SSP-SP, CPF 800.352.568-34 e 103.859.648-38, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Oswaldo Cochrane número 175, apartamento 13; ANDRE LUIZ DOS

- (CONTINUA NA FICHA No. 02) -

## - (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA No. 58.612) -

SANTOS URSINI, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, RG. 12.606.747/SSP-SP, CPF 093.351.948-67, domiciliado e residente em Guarujá, à Avenida Leomil número 766, e ANDREA DOS SANTOS URSINI, brasileira, solteira, maior, arquiteta, RG. 12.606.745/SSP-SP, CPF 091.566.118-70, domiciliada e residente em Santos, à Rua Luiz de Faria número 108, apartamento 82, à Avenida Leomil número 766; AIRTON GONÇALVES, bancário, e sua mulher MARIA LAGE GONÇALVES, do lar, brasileiros, RGs. 5.345.839/SSP-SP e 5.739.473/SSP-SP, CPF 439.201.288-34, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Waldomiro Silveira número 8, apartamento 61; WALDOMIRO RODRIGUES, aposentado, e sua mulher MARIA MATIAS RODRIGUES, do lar, brasileiros, RGs. 3.810.939/SSP-SP e 11.598.766/SSP-SP, CPF 072.664.568-00, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Avenida Siqueira Campos número 229; JOSE ANTONIO DOS SANTOS, industrial, e sua mulher VERA LUCIA MARTINS DOS SANTOS, do lar, brasileiros, RGs. 1.319.036/SSP-SP e 7.316.311/SSP-SP, CPF 210.864.008-87, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Tolentino Filgueiras número 98, apartamento 42; LUCIANA DE MATOS RUIZ ALVES, do lar, RG 13.352.578-8/SSP-SP, e seu marido CLAUDIO JORGE ALVES, motorista, RG. 17.384.529/SSP-SP, CPF 130.485.958-48, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Primeiro de Maio número 217, apartamento 44; WILSON CALIL GAZAL FILHO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG 9.208.871/SSP-SP, CPF 031.395.098-98, domiciliado e residente em Santos, à Rua Benjamin Constant número 63; ENZO BERTAZINI, engenheiro, e sua mulher TELMA FRANÇA FREIRE BERTAZINI, comerciante, RGs. 7.315.296/SSP-SP e 10.978.184/SSP-SP, e CPF 034.081.208-70 e 017.917.808-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Primeiro de Maio número 217, apartamento 51; MARIO DE SOUZA FILHO, vendedor, e sua mulher LIA TERESINHA BARATELLI DE SOUZA, do lar, RGs. 3.774.440/SSP-SP e 9.040.665/SSP-SP, CPF 485.720.808-30, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Primeiro de Maio número 217, apartamento 52; JOSE PAULO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. 4.728.139/SSP-SP, CPF 268.063.398-91, domiciliado e residente em Santos, à Avenida Ana Costa número 416, conjunto 71; ERIVELTO GONÇALVES, vendedor técnico, e sua mulher ELIANA MARTINS AZEVEDO GONÇALVES, bancária, RGs. 4.653.104/SSP-SP e 5.848.125/SSP-SP e CPF 728.646.058-72 e

783.255.608-00, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Primeiro de Maio número 217, apartamento 54; **CIRILA TACCOMI DE ALMEIDA RAMOS**, professora, e seu marido **ULYSSES RAMOS**, químico, RGs. 9.208.668/SSP-SP e 9.998.916/SSP-SP e CPF 029.127.368-83 e 041.418.758-05, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Primeiro de Maio número 217, apartamento 55; **VERGINIA DO ROSARIO RODRIGUES**, brasileira, viúva, do lar, RG. 22.680.128-7/SSP-SP, CPF 018.191.108-69, domiciliada e residente em Santos, à Avenida Almirante Cocrane número 244; **FRANCESCO RUFFO**, italiano, solteiro, maior, empresário, RNE V029566-F, CPF 286.004.798-00, domiciliado e residente em Santos, à Rua da Constituição número 511; **MARIO GONÇALVES FLORES DO PRADO**, comerciante, e sua mulher **REGINA HELENA PAIVA MAGALHAES FLORES DO PRADO**, do lar, RGs. 5.740.021/SSP-SP e 5.346.201/SSP-SP, CPF 217.438.438-87, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Joaquim Nabuco número 113; **EDIS CESAR VEDOVATTI**, comerciante, e sua mulher **APARECIDA BENEDITA ROSA VEDOVATTI**, do lar, brasileiros, RGs. 4.725.516/SSP-SP e 10.430.419/SSP-SP, CPF 562.413.728-15, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Alexandre Herculano número 138, apartamento 91; **GILDA STUART**, brasileira, viúva, tradutora, RG. 1.623.953/SSP-SP, CPF 056.459.139-49, domiciliada e residente em Santos, à Rua Itororo número 35, conjunto 42; **VALERIA MONTEIRO NIEVES**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 9.206.384-5/SSP-SP, CPF 005.051.998-07, domiciliada e residente em Santos, à Avenida Ana Costa número 246, apartamento 21; **JOSE NEY MACIEL BRABO**, médico, e sua mulher **CYNTHIA MARIA DE AZEVEDO LIBUTTI MACIEL BRABO**, do lar, brasileiros, RGs. 11.732.510/SSP-SP e 4.242.917/SSP-SP, CPF 133.415.884-34, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Primeiro de Maio número 217, apartamento 73; **ADEMAR FRANCISCO**, motorista, e sua mulher **ROSELY DOS SANTOS FRANCISCO**, do lar, brasileiros, RGs. 7.224.305/SSP-SP e 7.875.094/SSP-SP, CPF 728.651.998-00, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Pedro Ivo número 15, apartamento 51; **JOAO DA CRUZ MIRANDA**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG. 1099529-IFP-RJ, CPF 045.505.447-91, domiciliado e residente em Tres Pontas, Estado de Minas Gerais, à Rua Carvalho de Mendonça número 1.017; **ALFREDO GARCIA FERREIRA**, engenheiro, e sua mu-

- (CONTINUA NA FICHA No. 03) -

MATRÍCULA  
58.612FICHA  
3


Santos, 05 de novembro de 19 93

## - (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA No. 58.612) -

1her **TAMIA SUELY SOBRADO DA COSTA CARDOSO GARCIA FERREIRA**, professora, brasileiros, RGs. 9.073.688/SSP-SP e 4.265.266/SSP-SP, CPF 046.474.898-41 e 729.299.798-87, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Alfredo Forchat número 115, apartamento 31; **EDSON YUSSUKE ONUMA**, bancário, RG. 7.713.393/SSP-SP, CPF 692.987.698-49, e sua mulher **LUCIA TSIYO TAMASHIRO ONUMA**, do lar, RG. 8.558.123/SSP-SP, CPF 900.842.768-00, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, domiciliados e residentes em São Luiz-MA, à Rua da Paz número 632; **ADRIANA SOTTOMAIOR RAMOS E RAMOS**, brasileira, solteira, maior, artista plastica, RG. 3.746.269/SSP-SP, CPF 108.283.738-50, domiciliada e residente em São Paulo, a Alameda dos Tupiniquins número 417, 1o. andar; **FLAVIO MARQUES**, bancário, e sua mulher **MAGALI APARECIDA LOURENÇO MARQUES**, do lar, brasileiros, RGs. 4.870.150/SSP-SP e 5.096.869/SSP-SP, CPF 611.920.238-20, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Maestro Heitor Villa Lobos número 27, apartamento 43; **LUIZ CARLOS DA SILVA MARQUES**, comerciante, brasileiro, solteiro, maior, RG. 6.455.188/SSP-SP, CPF 732.613.358-15, domiciliado e residente em Santos, à Avenida Afonso Pena número 425; **ARTUR FERREIRA DA SILVA**, comerciante, e sua mulher **MARINA POUSADA DA SILVA**, do lar, brasileiros, RGs. 1.685.538-3/SSP-SP e 13.618.021/SSP-SP, CPF 046.474.898-41, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Primeiro de Maio número 217, apartamento 86; **JOAO CANDIDO BALA**, comerciante, e sua mulher **MARLI DIAS BALA**, do lar, brasileiros, RGs. 2.912.340/SSP-SP e 5.093.739/SSP-SP, CPF 072.495.868-15, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua General Camara número 141, conjunto 82; **HELENA MARIA DE PINHO RODRIGUES**, do lar, e seu marido **ANTONIO RODRIGUES**, bancário, brasileiros, RGs. 3.581.632/SSP-SP e 3.177.269/SSP-SP, CPF 024.472.318-49, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Djalma Dutra número 7, apartamento 42; **MANUEL CONSTANTINO GIL**, comerciante, e sua mulher **MARIA DA FELICIDADE DE PAULA GIL**, do lar, portugueses, RNE. W272376-6 e W272490-5, CPF 322.424.768-15, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Evaristo da Veiga número 259; **LUIZ CARLOS ALONSO**, bancário, e sua mulher **ANA MARIA GONÇALVES ALONSO**, do lar, brasileiros, RGs. 7.267.052/SSP-SP e 13.640.645/SSP-SP, CPF 070.946.128-34, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos,

FICHA  
3MATRÍCULA  
58.612


à Rua João Carvalhal Filho número 760, apartamento 34; e **ALCYR MENNA**, comerciante, e sua mulher **MARIA ALICE DOS SANTOS MENNA**, do lar, brasileiros, RGs. 1.883.989/SSP-SP e 3.055.610/SSP-SP, CPF 017.426.478-04, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, domiciliados e residentes em Santos, à Rua Padre Anchieta número 262-A.-. **REGISTRO ANTERIOR:-** Registros números 01 a 48, da Matrícula número 58.541, deste Cartório, de 22 de outubro de 1.993.-.-.-.-.-

  
**RODOLPHO SCHLICHT NETTO**  
**ESCREVENTE AUTORIZADO**

**R. 1 - 58.612. (atribuição).**

**DATA:- 05 de novembro de 1.993.**

Pelo instrumento particular passado em Santos (SP), aos 22 de julho de 1.993, os proprietários acima qualificados, fizeram a "ATRIBUIÇÃO" das unidades autônomas que compõem o Condomínio Residencial Aldeia dos Mares, situado na Rua Primeiro de Maio número 217, passando o apartamento desta matrícula, pelo valor de CR\$ 5.808.880,00, a pertencer exclusivamente à **AIRTON GONÇALVES** e sua mulher **MARIA LAGE GONÇALVES**, já qualificados.

**REGISTRADO POR:-**  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO,**  
**escrevente autorizado.**

**R. 2 - 58.612. (retificação)**

**DATA:- 09 de dezembro de 1.993.**

Atendendo requerimento passado em Santos (SP), aos 01 de dezembro de 1.993, instruído com xerox autenticada da cédula de identidade RG. no. 5.739.473-SSP/SP., procedo esta averbação, para constar que o nome correto da proprietária mencionada no R. 1, desta matrícula é **MARIZA LAGE GONÇALVES**, e não como ficou constando.

**AVERBADO POR:-**  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO,**  
**escrevente autorizado.**

**R. 3 - 58.612. (penhora)**

**DATA:- 25 de junho de 1.998.**

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 30 de dezembro de 1.997, assinado pelo Dr. Amable Lopez Soto, MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta comarca, passado nos autos no. 1529/97 da ação de **EXECUÇÃO** promovida por **NILO MANSO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, corretor de café, RG. no. 5.944.693-6 e CIC no. 512.885.758-15, domiciliado nesta cidade, à Rua XV de Novembro no.

**(CONTINUA NA FICHA Nº 04)**

MATRÍCULA  
58.612FICHA  
4

Santos, 25 de junho de 19 98

## - (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.612) -

41, 8º andar, contra AIRTON GONÇALVES, RG. no. 5.345.839 e sua mulher MARIZA LAGE GONÇALVES, comerciantes, já qualificados, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos referidos autos, sendo de R\$ 68.924,00 o valor dado à causa. Foi nomeado depositário do bem penhorado o próprio executado.

REGISTRADO POR:  JOSÉ SILVA DA COSTA,  
escrevente.

## R. 4 - 58.612. (penhora)

DATA:- 16 de junho de 2.000.

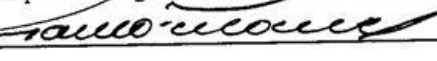
Em cumprimento ao r. mandado expedido em 10 de novembro de 1.999, assinado pelo Dr. Amable Lopez Soto, MM Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível desta comarca, passado nos autos da ação de rito Sumário, promovido por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALDEIA DOS MARES, situado à Rua Primeiro de Maio no. 217, contra MARIZA LAGE GONCALVES e seu marido AIRTON GONCALVES, anteriormente qualificados, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 1.233,48 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o executado Airton Gonçalves.

REGISTRADO POR:  JOSÉ SILVA DA COSTA,  
escrevente autorizado.

## AV. 5 - 58.612. (cancelamento de penhora)

DATA:- 26 de dezembro de 2.006.

Nos termos da certidão expedida em 07 de novembro de 2.006, pelo Cartório do 10º Ofício Cível desta comarca de Santos, assinado pelo Diretor de Serviço, Nilson Chagas de Oliveira Junior, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO (processo no. 1529/97) que NILO MANSO BRANCO FILHO, move contra AIRTON GONÇALVES e MARIZA LAGE GONCALVES, todos anteriormente qualificados, procedo o CANCELAMENTO da penhora registrada sob no. 3, nesta matrícula.

AVERBADO POR:  PAULO ANGELO CORRÊA,  
escrevente autorizado.

## AV. 6 - 58.612. (cancelamento de penhora) - Prenotação nº 279.127

DATA:- 20 de agosto de 2.012.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 25 de julho de 2.012, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, passado nos autos da ação de Procedimento Sumário (Proc. nº 562.01.1999.011495-7/000000-000 - ordem nº 859/1.999), que o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALDEIA DOS MARES moveu contra AIRTON GONÇALVES e sua mulher MARIZA LAGE GONÇALVES, todos anteriormente qualificados, procedo o CANCELAMENTO da penhora objeto do R. 04, nesta matrícula.

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

4

MATRÍCULA

58.612

MATRÍCULA

58.612

FICHA

4

VERSO

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO PRIETO,**  
**escrevente autorizado.**

**AV. 7 – 58.612. (cadastro municipal) - Prenotação nº 282.048**

**DATA:- 21 de novembro de 2.012.**

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 78.028.005.010.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO PRIETO,**  
**escrevente autorizado.**

**R. 8 – 58.612. (venda e compra)**

**DATA:- 21 de novembro de 2.012.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado nesta cidade, aos 07 de novembro de 2.012, os proprietários **MARIZA LAGE GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.739.473-8-SSP-SP, e seu marido **AIRTON GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 5.345.839-4-SSP-SP, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 365.000,00**, a **PAULO ROBERTO DE CARVALHO FILHO** e sua mulher **DANIELE MACHADO PERES DE CARVALHO**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, funcionários públicos federais, portadores das cédulas de identidade RG nºs 11893823-2-SSP-RJ e 1809007-SSP-MS, inscritos no CPF/MF sob nºs 084.737.717-29 e 043.212.587-66, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Mário Carpenter nº 5, apto. 81, Gonzaga, nesta cidade, cep. 11.055-260. Valor venal R\$ 186.151,69.

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO PRIETO,**  
**escrevente autorizado.**

**R. 9 – 58.612. (alienação fiduciária)**

**DATA:- 21 de novembro de 2.012.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 08, os adquirentes **PAULO ROBERTO DE CARVALHO FILHO** e sua mulher **DANIELE MACHADO PERES DE CARVALHO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5866-17, com sede em Brasília - DF., para garantia da dívida de **R\$ 287.000,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida,

**- ( CONTINUA NA FICHA Nº 05) -**



MATRÍCULA  
58.612FICHA  
5

21 novembro 12

Santos, de de 20

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 58.612 ) -

que os fiduciários, enquanto adimplentes, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 241 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, no valor total inicial de R\$ 3.402,72, à taxa de juros constante no item “Condições: Carência e Amortização”, vencendo-se a primeira prestação aos 07 de janeiro de 2.013, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO PRIETO,**  
**escrevente autorizado.**

**AV. 10 – 58.612. (ineficácia de alienação) - Prenotação n.º 315.654****DATA:- 17 de maio de 2.016.**

Em determinação contida na r. decisão expedida em 11 de dezembro de 2.015, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Santos-SP, passado nos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. n.º 0027632-72.1997.8.26.0562 – ordem n.º 1.541/97) que **NILO MANSO BRANCO FILHO**, contra **AIRTON GONÇALVES** e **MARIZA LAGE GONÇALVES**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que foi declarada ineficaz a alienação constante do **R. 8**, e por consequência do **R. 9**, nesta matrícula.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO PRIETO,**  
**escrevente autorizado.**

**AV. 11 – 58.612. (penhora)****DATA:- 17 de maio de 2.016.**

Em determinação contida na r. decisão referida na AV. 10, passado nos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. n.º 0027632-72.1997.8.26.0562 – ordem n.º 1.541/97) que **NILO MANSO BRANCO FILHO**, contra **AIRTON GONÇALVES** e **MARIZA LAGE GONÇALVES**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o **imóvel** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **RS 56.875,00** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeados depositários os próprios executados.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO PRIETO,**  
**escrevente autorizado**

FICHA

5

MATRÍCULA

58.612